



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcaogeral@afogados.ifpe.edu.br

PORTARIA Nº 05 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 – DGCAI/IFPE

Dispõe acerca de Concessão e Prorrogação de
Licença Paternidade

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 1º da Portaria CAFI/IFPE nº 194, de 02 de novembro de 2022, da Diretora-Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 03 de novembro de 2022 no Boletim de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA, Matrícula Siape nº 1009628, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 15/01/2024, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo com o Decreto nº 8.737 de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subsequente ao término da licença, 20/01/2024.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de JANEIRO de 2024.



Documento assinado digitalmente
JAILSON ALVES MACHADO
Data: 19/01/2024 16:19:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jailson Alves Machado
Diretor-Geral Substituto
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira